



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 238

"PROMOVE POR MERECIMENTO FUNCIONARIOS
DAS CARREIRAS DE FISCAL FAZENDÁRIO E
DE ESCRITURÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o relatório final contido no Processo de Promoção nº.001/74, fornecido pela Comissão de Promoção por Merecimento, *

R E S O L V E:

PROMOVER POR MERECIMENTO, os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão sua mesma lotação, como segue:

CARREIRA DE FISCAL FAZENDARIO:

01.Mitsuo Nishino-De nível 24 - Cl.IV,p/nível 25,Cl.V, a partir de 01.8.74;

CARREIRA DE ESCRITURARIO:CLASSE I:

02.Vera Lúcia Morata-De nível 17-Cl.I,p/nível 18-Cl.II,a partir de 19.1.74;

CARREIRA DE ESCRITURARIO:CLASSE II:

03.Vera Roco-De nível 18-Cl.II, p/Nível 19-Cl.III,a partir de 20.01.1974;

04.Orlando Gastaldim-De nível 18-Cl.II,p/Nível 19-Cl.III,a partir de 01 de janeiro de 1974;


05.Antonio Cavalcanti Maia-De nível 18-Cl.II,p/Nível 19,Cl.III,a partir de 06.janeiro de 1974;

06.Antonio Carlos Ruiz-De nível 18-Cl.II,p/nível 19-Cl.III,a partir de 01 de março de 1974;

07.Vilmo de Vicente-De nível 18-Cl.II,p/nível 19-Cl.III,a partir de 18. de janeiro de 1974.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Município do Estado do Paraná, em 23 de agosto de 1974.


HENIO ROMAGNOLLI,
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

ALTERADO CONFORME
Doc. N.º 274 / 74
Janice
DIV. SERVIÇOS GERAIS